

LEI Nº 1.511-01/2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A PROMOVER O CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTEBOL, FIXA
PREMIAÇÃO, e dá outras
providências.**

MARLI HASENKAMP STIEGEMEIR, Prefeita Municipal em exercício de Colinas/RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover o Campeonato Municipal de Futebol de 2013.

§ 1º - Fica autorizado o custeio da arbitragem dos eventos esportivos até o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

§ 2º - Fica autorizado o custeio de material esportivo e da premiação que será de troféus e medalhas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS

2036 – GESTÃO DO DESPORTO AMADOR

3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (522)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS

2036 – GESTÃO DO DESPORTO AMADOR

3.3.90.31.00000000 – Premiações Cult Artist Cient Desp Outras (525)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de outubro de 2013.

MARLI HASENKAMP STIEGEMEIER
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se
Publique-se

Marcelo Schroer

Secretário Municipal de Administração e Finanças